

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. _____
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 009/2006 - DG**

A Diretora-Geral, em substituição, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002/2006 – Gab/SRH, de 12/1/2006 (prot. 379),

RESOLVE:

REMOVER a servidora **ISAURA LIMA ALVES GALVÃO**, Técnica M-III, matrícula nº 772840, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, requisitada nos termos da Lei nº 6.999, de 7/6/82, da Seção de Acompanhamento e Avaliação/CTD/SRH para a Seção de Pagamento/CP/SRH, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de janeiro de 2006.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
 Diretora-Geral Substituta